



RESOLUÇÃO N° 04/2025

ATA N°. 10/2025

Composição das comissões permanentes

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– COMUDI, em reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº4.254 de 11 de outubro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– COMUDI, conforme seu Regimento Interno Art. 2º, inciso XI- criar grupos de trabalho e instituir comissões, permanentes ou temporárias, destinadas a oferecer subsídios para o melhor desempenho das funções dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear conselheiros para participar das comissões permanentes.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TEREZINHA MATOS DE MEDEIROS
Data: 29/07/2025 14:34:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Matos de Medeiros
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa